



Ofício nº 104/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 14 de março de 2025.

À Exmo. Senhor:
Jaime Rodrigues Neto
Vereador por Barra do Garças

Assunto: Redutor de velocidade (lombada) no Bairro Jardim Paraíso.

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à Indicação de nº 096/2025, informamos que, no momento, não estamos realizando a inserção de redutores de velocidade no município. Isso se deve ao fato de que a equipe responsável por esse serviço também é a mesma que executa os serviços de tapa-buracos. Além disso, para a instalação das lombadas, é necessária uma equipe complementar de sinalização, que atualmente está empenhada nos serviços de reposição de placas e repintura das sinalizações nas principais vias públicas.

Ressaltamos que, assim que possível, será aberto o procedimento administrativo para avaliar a área a ser contemplada com a instalação do redutor de velocidade, com o objetivo de garantir a trafegabilidade de veículos e pedestres na Rua Miralda Borges, no bairro Jardim Paraíso.

Dessa forma, solicitamos a compreensão de Vossa Senhoria, uma vez que estamos com uma alta demanda de serviços de tapa-buracos e sinalização em diversas áreas da cidade. Contudo, assim que a situação permitir, informaremos o andamento desta solicitação. Certos da vossa compreensão, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Jairo Marques Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 096/2025

Autoria: **Jaime Rodrigues Neto** – UB

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços**, a necessidade de instalação de quebra-molas na Rua Miralda Alves, no Bairro Jardim Paraíso, visando garantir a segurança dos moradores, especialmente crianças e animais de estimação que circulam na área.

Justifica-se esta indicação pelo constante fluxo de veículos na Rua Miralda Alves, incluindo carros e motocicletas que, frequentemente, trafegam em alta velocidade. Essa situação representa um risco significativo, podendo ocasionar acidentes graves e comprometer a segurança da comunidade local.

A instalação dos quebra-molas proporcionará a redução da velocidade dos veículos na via, aumentando a segurança para moradores, crianças e animais de estimação, além de contribuir para a prevenção de acidentes e a redução do risco de lesões e fatalidades.

Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima brevidade.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 21 de fevereiro de 2025.

JAIME RODRIGUES
NETO:45187258168

Assinado de forma digital por JAIME
RODRIGUES NETO:45187258168
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=SEM BRANCO, ou=3134544800109,
ou=videconferencia, cn=JAIME RODRIGUES
NETO:45187258168
Data: 2025.03.06 14:32:24 -04'00'

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador UB

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças